PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 – Telefone: 35 3855 1162 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

PORTARIA N.º 073/2016

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — EDITAL N.º 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1.º CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2016, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, comparecer no Departamento de RH desta Prefeitura, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62, Bairro Vila Sônia, Coqueiral-MG, objetivando a apresentação dos documentos (original e cópia legível) conforme relação descrita no item 8.9 do Edital n.º 001/2016.
- § 1.º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
- **§ 2.º** O laudo médico será fornecido por Médico designado pela Prefeitura Municipal, devendo a candidata realizar prévio agendamento na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62, Bairro Vila Sônia, Coqueiral-MG.
- § 3.º A apresentação da candidata ora convocada se dará no dia, local e horário descritos a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CARGO: ACS Centro de Saúde Antônio Vitório Siviero

ITEM	INSC.	NOME	CLASSIF.
006	0179	TATIANA RODRIGUES SILVA	6º

Apresentação até dia 24/10/2016, às 07 h, no Centro de Saúde Antônio Vitório Siviero.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coqueiral, 23 de setembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal